ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA **24 DE SETEMBRO NUMERO 206.**

CAMBIOS.

Setembro 22.
Londres 28 Ds. St. por 1$000 ced. efectivo.
Lisboa 90 por 100 premio, por metal. Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$000 as velhas, novas 14$800.
„ 4$000 8$100 a 8$200
Pesos Columnarios 1$690 a 1$700
Dittos Mexicanos 1$680 a 1$690
Patacoens Brasileiros 1$690 a 1$695
Premios das Letras, por mez 1 a 1 e 1/2 por 100.
Cobre 2 per cento de pesconto

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . .	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns.	Dias 10, e 20 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 11, e 21 ditto dido.
Pajau' de Flores	Idem 17, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda N. S. das Mercês. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. Prov.
25 Terça S. Firmo bispo. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
26 Quarta S. Cypriano M. Sessão da Thesouraria Provincial. Quartos crescente as 7 horas e 14 min. da tarde
27 Quinta S. Cosme e Damião M. Relação de manhã e audiencia do J. dos orfãos de tarde.
28 Sexta S. Venceslão D. Sessão da Thesouraria Pub. e aud. do Juiz do Civel de tarde.
29 Sabbado ✠ S. Miguel Arcanjo.
30 Domingo S. Jeronimo Dr. da Igreja.

Marè cheia para o dia 24 de Setembro.
As 9 horas 18 minutos da manhã -- As 9 horas 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

PERANMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de Setembro de 1838.

Officio -- Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca do Limoeiro, devolvendo lhe os dous mappas que acompanharão o seu officio de 12 do corrente a fim de que os faça organisar na conformidade da ordem expedida em 9 de Maio deste anno, e lhes faça as observações de que trata os artigos 3., 4. e 5. da mesma ordem, fasendo igualmente escrever no mappa relativo ao primeiro Conselho dos Jurados os nomes dos onze reos, que lhes forão remettidos alem dos dous nellas mencionados, e informando qual o motivo porque somente um criminoso foi julgado pelo segundo Conselho, constando alias pelo dito mappa, que reos havião para serem por elle julgados.

Dito -- Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca de Goianna, respondendo ao seu officio de 15 do mez passado, acompanhado da relação de todos os processos julgados na segunda sessão do Jury, com a declaração de não ser organisada na conformidade da ordem de nove de Maio deste anno por ainda lhe não terem sido remettidos os modellos; que deve organisar dita relação, bem como a dos processos julgados na primeira sessão ordinaria que teve lugar naquella Comarca dentro do corrente anno na conformidade dos referidos modellos dos quaes a esta hora ja deve estar de posse.

Dito -- A Administração dos bens dos orfãos, respondendo ao seu officio de 28 de Novembro do anno passado acompanhado do requerimento do Padre Laurentino Antonio Moreira de Carvalho em que pedia o pagamento da diaria que a Lei de 9 de Desembro de 1830 manda dar aos membros da extincta congregação de S: Felippe Neri; que tendo sido ouvido o procurador Fiscal interino da Fasenda, fôi pela Presidencia indeferido o citado requerimento tanto por não haver o supplicante mostrado que effectivamente conservara o habito da mesma Congregação até a sua extincção como exige a referida lei, como por não ter sido appellada ex-officio a justificação por ella dada para a Relação do Districto conforme determina o artigo 9 da lei de 4 de Outubro de 1831.

Dito -- Ao Director do Liceu, communicando-lhe, que attendendo a Presidencia ao que lhe representou o Padre Vicente Ferrer de Albuquerquer Professor da cadeira de Latim da villa do Pao do Alho, lhe mandou passar provisão para ter exercicio na Cadeira da comarca de Santo Antão vaga pela jubilação do respectivo Professor Tiburtino Pinto de Almeida.

Expediente do dia 20.

Officio -- Ao Commandante das Armas enviando-lhe os processos dos Soldados Joaquim Francisco Baptista de Mello Oxalá, Manoel Claudino Guimarães, e Antonio Jose Rodrigues, julgados pela Junta de Justica, a fim de que faça executar as respectivas sentenças.

Dito - Ao mesmo, communicando-lhe haver o Regente interino em Nome do Imperador por Decreto de 28 de Agosto deste anno reformado na forma da lei, aos officiaes do exercito pertencentes a guarnição desta provincia, e constantes da rellação que por copia se lhe remette.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao mesmo, para em comprimento ao Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça de 22 de Agosto proximo findo, informar com urgencia que despesa se está fasendo mensalmente com a instrucção da Guarda Nacional.

Dito -- Ao mesmo, para enviar a Presidencia com a possivel brevidade uma nota da importancia das dividas activas, que fasem parte da receita provincial, especificadas nos §§ 3. e 4. do artigo 28 da lei provincial numero 63, declarando os motivos porque a collectoria geral não tem effeictudo a cobrança das mesmas dividas, ou os embaraços qua para esse fim tem encontrado.

Dito -- Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca de Flores, recommendando lhe que acellere quanto for possivel a acusação dos facinorosos João Antonio e seus sequasas, presos pelos horrorosos acontecimentos da Serra Talhada, conforme determina o Imperial aviso de 8 de Agosto do corrente anno.

Portaria -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para faser entregar ao Commandante do Navio que segue nesta data para a Corte do Rio de Janeiro os despachos que se lhe remettem.

Dita -- Ao Director do Arsenal de Guerra, para mandar receber, e conservar em boa guarda os materiaes pertencentes a obra do Hospital Regimental do Batalhaõ setimo de cassadores, os quaes lhe serão remettidos por huma commissão de que he Presidente o Tenente coronel F. H de M. Ancora.

Dita -- Ao mesmo, para mandar caiar e pintar a primeira enfermaria do Hospital Regimentar, e o quarto que lhe fica contiguo, e serve de arrecadação.

Officio -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a espedição da ordem supra.

Portaria -- Ao Director do Arsenal de Guerra, para faser apromtar, e entregar a disposição do Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Santo Antão, uma bandeira e dous Clarins, que o mesmo Chefe da Legião requesita.

Officio -- Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Santo Antão communicando-lhe a expedição da ordem supra.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 19 de Setembro de 1838.

Officio -- Ao Exm. Vice-Presidente, disendo-lhe, que tendo nomeiado uma Commissão para tomar contas ao Major F. D. P., encarregado que foi da Administração da Obra do Hospital Regimental, convinha, que S. Ex. desse suas ordens ao Director do Arsenal de Guerra, para que recebece do Presidente da mesma Commissão todos os materiaes que se achavão a cargo do dito major, pertencentes ao Hospital, a fim de serem depositados na competente Estação.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., disendo-lhe, que estando ja retelhada a primeira enfermaria do Hospital Regimental, fasia-se mister para que os doentes passassem a ella, e evacuassem a segunda, que devia tão bem ser reparada, que fosse a primeira caiada e pintada. Que tão bem convinha ser caiado o quarto contiguo a esta enfermaria, que serve de arrecadação; que os dous portões do quartel do Hospicio, assim como uma das janellas ameaçavão ruina, e devião ser concertados, e que S. Ex. houvesse de dar suas ordens a esse fim.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, disendo-lhe, que não podendo ter por agora lugar a demissão do Recruta J. F. B. de M. Oxalá, em consequencia de reclamação sua houvesse de mandar-lhe restituir os 400$ reis que tinha recolhido ao cofre, em 6 do mez proximo passado.

Dito -- Ao Major Director do Arsenal de Guerra, respondendo ao seu officio de 17 do corrente, e significando-lhe, que ao Commandante interino do quarto Corpo de Artilheria, havia expedido as necessarias ordens, para que os Obreiros da Companhia de Artifices não fossem disviados dos trabalhos de suas respectivas officinas.

Dito -- Ao Capitão Commandante interino do 4° Corpo d'Artilheria, ordenando lhe, que por entermedio do Commandante da Companhia d'Artifices, fosse entregue todas as semanas ao Director do Arsenal de Guerra um mappa do estado effectivo da mesma companhia, e uma nota do augmento, ou diminuição dos operarios, sempre que por ventura isto se verificasse; que as licenças dos individuos desta Companhia serião privativas do Commando das Armas sobre informações respectivas, e finalmente que os camarades dos officiaes da sobredita Companhia, serião tirados das de pesição.

Dito -- Ao mesmo, ordenando-lhe, que mandasse apresentar na Secretaria Militar as 10 horas da manhã do dia 22 do corrente o Padre Capellão Jose Pereira da Silva.

Dito -- Ao Capellão do extincto Hospital Militar, Padre Bernardo Lucio Peixoto, para que lhe viesse fallar na Secretaria Militar as 10 horas da manhã do dia 22 do corrente.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortalesa do Buraco, disendo lhe em resposta ao seu officio de 13, que não havendo por hora calceta que fosse para ali mandado em substituição ao que findisou a sentença, que devia faser o serviço da limpeza do forte o que ali ainda se conservava, até que se providenciasse a respeito.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessão de 20 de Setembro de 1838.

Na Denuncia de Manoel Luiz da Veiga contra o Doutor Juiz de Direito da 1.ª Vara do Civel desta Cidade Martinianno da Roxa Bastos, Escrivão Posthumo; não foi o Denunciado pronunciado e condemnado o Denunciante nas custas.

Os Embargos de Francisco Xavier do Soccorro contra Antonio Alves Ferreira, oppostos ao accordão proferido na causa do appellaçaõ Civel do Juiso de Direito desta Cidade, Escrivão Chaves; forão dispresados e condemnados os Embargantes nas custas.

Na appellação Civel do Juiso de Direito da Comarca de Nazareth appellante Francisco da Silva Santiago Junior, e appellado Francisco Casado Lima, Escrivão Chaves; se julgou pela confirmação da sentença recorrida.

Na appellação do Juiso de Direito do Civel desta Cidade appellante Alexandre Lopes Ribeiro, appellada a Fasenda Nacional Escrivão Rebello; foi julgada pela confirmação da sentença appellada.

Os Embargos de declaração de Jose Izidro da Silva contra Francisco Jose de Mello, na causa de appellação Civel desta Cidade, Escrivão Rebello; forão dispresados.

Na appellação de Anecleto Jose de Mendonça em que he appellado Felis da Cunha Navarro Lins, do Juiso de Direito da 2.ª Vara do Civel desta Cidade, Escrivão Chaves; foi julgada pela reforma da sentença.

Na appellação Civel do Juiso de Direito da 1. Vara do Civel desta Cidade appellante Antonio Leocadio Paes Barreto, e appellado o Senador Jose Carlos Marink da Silva Ferrão, Escrivão Ferreira; foi julgada pela confirmação da sentença.

Na causa de Revista Civel em que são Recorrentes João Pereira e sua mulher, e Recorrido Miguel Gonçalves de Carvalho, Escrivão Chaves; foi julgada a favor dos Recorrentes.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Escuna Americano New Englad, vindo de Cette, entrado em 20 do

corrente Capitão John Crooker, consignado a A. Schramm.

Manifestou o seguinte.

215 Pipas com vinho, 26 meias ditas com dito, 40 barricas com dito, 1 caixa estampas, 1 barrica com verdete, 4 caixas com garafas de flor de laranjas, 1 fardo rolhas, 2 caixas com miudesas.

MEZA DO CONSULADO.

O Administrador da Mesa do Consulado em cumprimento as ordens da Thesouraria tem da comprar um Escaller de quatro remos de boa coustrução, por isso convida a quem tiver algum, que queira vender haja de comparecer na sobredita Administração em qualquer dia util das 9 horas da manhãa as duas da tarde.

Meza do Consulado 20 de Setembro de 1838.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

— A Pauta he a mesma do num. 205.

CORREIO.

O Correio que segue para Garanhuns, e Bonito recebe a mala hoje 24 ao meio dia.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra em porção cangalhas, e esteiras para cavallos, feleli branco e de cores, areia de moldar, e seis paus grandes de jangada.

Arsenal de Guerra 22 de Setembro de 1838.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração Fiscal das Óbras Publicas se hade vender, em asta publica a quem mais der uma porção de madeiras velhas, tiradas da ponte autiga da Boavista, na conformidade do Regulamento art. 33; avaliada pelo respectivo Mestre Carpinteiro em 35,000 reis: os pertendentes podem concorrer na Salla da dita Administração Fiscal no dia 28 do corrente mez de Setembro, do meio dia as duas horas; podendo desde agora hir ver, no armasem de Palacio velho, a dita madeira; para o que falaraõ ao Mestre Carpina que ali se acha na officina, para lhe mostrar a dita madeira: sendo o pagamento no mesmo acto, logo que se conclua dita arrematação; declarando que se vende toda a uma só pessoa, e não em porçoens.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 21 de Setembro de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão o competente destino: Benedicta, preta liberta, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por furto de 16 patacões, 8,000 reis em cobre, e uma peça de madapolão; Antonio Jose Moreira, branco, Felippe Jose da Silva, preto, Manoel Maria Leitão, Francisca Manoela de Jesus, Marianna Josefa da Conceição, e Maria Manoela, pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Antonio, o 1.° por contravenção das Posturas da Camara Municipal, o 2.° e 3.°, por estarem brigando, e armados de cacetes na porta do Theatro, e a 4., 5., e 6 por estarem em desordem, e proferindo palavras obscenas na travessa do mesmo Theatro, com detrimento da moral publica; Rafael de Carvalho, e Manoel, pretos, este escravo de Antonio Mendes; pelo Commandante da Guarda do Sello, por briga; Antonio Barroso de Souza, pardo, por hum soldado de Policia, por furto de um copo; e Josefa, preta, escrava de Jose Ferreira Catão, por outro soldado, por briga.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 21 de Setembro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 22.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Braz Antonio da Rocha, pardo, pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martyr por ser occioso; Leandro Nunes, semibranco, Manoel João, indio, e Antonio Jose do Amarante, branco, Cabo do Corpo de Policia, pelo Sub-Prefeito dos Affogados, este por ter ferido a outrem na cabeça, o 2.° por ser desertor de 1. Linha, e o 1. por lhe terem sido apprehendidas uma pistola e uma faca de ponta.

Partecipo a V. Exc. que hoje appareceo aberta a porta da taberna de Joaquim Francisco d'Alem no Forte do Mattos, tendo os ladrões n'ella entrado pelo telhado que arrombarão, assim como uma carteira, que ali existia, d'onde tirarão varios papeis de importancia, e que se procedeo a respeito.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 22 de Setembro de 1838, &c.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei, &c.

Faz saber a quem convier que no dia 26 27, e 28 do corrente se hade arrematar por quem mais der os contratos seguintes, que devem ter principio no 1.° de Outubro do corrente anno.

O Contrato das Balanças pequenas de pezar assucar nos trapixes do Piloirinho, Alfandega velha, novo, e Companhia da Cidade do Recife arçado na quantia de 1:400,000.

O Contrato da Afilação, e revisão dos pezos e medidas deste Municipio orçado na quantia de 426,000.

A Renda das casinhas da Ribeira desta Cidade orçada na quantia de 146,000.

O Contrato do repeso dos açougues deste Municipio orçado na quantia de 30,300.

O Contrato do sobsidio dos parcos de 200 reis por cabeça orçado na quantia de 9,190.

O Contrato das medidas do mercado, e carros que entrão nesta Cidade orçado na quantia de 17,000.

O Aluguel dos dous armasens por baixo da casa da Igreja de S. Sebastiaõ orçado na quantia de 20U reis.

A Renda da casa que foi da polvora no lugar do Manguinho orçado na quantia de 36,540.

N. B. Por quem menos fiser o suprimento de azeite, agoa, e torcidas para as luzes das prisoens da Cadeia desta Cidade orçado na quantia de 40,000.

Os Arrematantes comparecerão habilitados na forma da Lei no dia aprasado.

E para que chegue a noticia a todos se passa o presente que vai assignado pelo Presidente da Camara, e sello da mesma e publicado pela imprensa.

Olinda em Sessão de 13 de Setembro de 1838.

Jose Joaquim de Almeida Guedes.
Presidente.
Jose Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

As gazetas do Rio, que de 22 de Agosto chegaõ ao dia 4 de Setembro, não contem factos de maior magnitude, que alterem os quadros que havemos dado autecedentemente do andamento dos negocios interiores do Imperio; quanto ás suas relações exteriores, nossas gazetas mui raramente trataõ de tal objecto, se exceptuarmos o que diz respeito aos negocios do Rio Grande em relação com o estado Oriental: sobre este topico dos negocios internos, já copiemos em nossas columnas, o que mais saliente encontramos nessas gazetas. O aspecto que apresenta o curso da guerra he animador para a Legalidade, tanto pelo desmoronamento do Governo Oriental que protegia os rebeldes, como pela impossibilidade destes em adiantar em seu proveito, o desastre do Rio Pardo, o que prova para com elles o facto do Rei Pyrro, que se tornarem a vencer com huma tão grande perda ficaráõ para sempre perdidos. — Tem-se aqui espalhado, que arribara ao Rio de Janeiro huma das embarcações que conduzio o contingente de praças para o Batalhão 7° commandadas pelo Major Mayer, e que este mesmo he o que se achava no Rio de Janeiro; lendo porem todas as entradas de embarcações no J. do C. e mesmo procurando a menção deste facto em todas as gazetas, não o encontramos pelo que o julgamos apocrifo.

Já demos em nossas collumnas da folha de Sabbado a declaração do Senador o Sr. Padre Feijó, facto verdadeiramente notavel senão para a sinceridade e dever do homem probo, ao menos para a confusão e desanimo de alguns visionarios philosophantes, que com certos nomes pretendem authorisar seus sonhos, e introduzir seus principios. Sem duvida, que a declaração do Senador Brazileiro deve ser considerada muito mais sincera, muito mais verdadeira, muito mais orthodoxa do que a do famoso Talleyrand, que reconheceo a verdade quando ja não se podia alimentar do erro. Honra e muita honra seja feita ao Exm. Sr. Senador Diogo Antonio Feijó! Não deslustraõ os erros senão quando nelles se presiste a despeito da verdade: ou quando para ultimar hum papel ridiculo como o Principe de Benevento, se dá de mão as opiniões, quando já não temos opinião, isto he, á hora da morte. —

Entre as diversas noticias que referem os jornaes da Corte, faz-se notavel o n.° de assassinatos de que fazem menção, e mutilações horrorosas.

Discurso que na sessão de 7 de Agosto, discutindo-se a admissão de estrangeiros no Exercito, pronunciou, em resposta ao Sr. Andrada Machado

O Sr. Carneiro Leão. — O illustre deputado que combateu esta medida (o Sr. Andrada Machado) para entrarem no Imperio 3,000 estrangeiros, e virem fazer parte do nosso exercito, disse que queria que o Brazil se abismasse antes do que perder a honra. Ora, como eu julgo que a maior deshonra que póde cahir sobre o Brasil, he dilacerar-se, reconhecer estado independente a provincia do Rio Grande do Sul, e assim virem a apparecer regulos e dictadores, que destruaõ o unico systema que, segundo a opinião mesma do nobre deputado, só póde fazer a felicidade do paiz, divirjo da opinião do nobre deputado. Parece que elle liga a honra do paiz unicamente á vã idêa de não se terem introduzido forças estrangeiras, embora se dilacerem as provincias, se divida o Imperio, e caia a constituição. A honra seria neste caso hum nome vão; nem julgo que seria honra alguma sujeitarnos a taes consequencias; pelo contrario, entendo que devemos fazer tudo quanto podermos para evitar o cahirmos em semelhante abismo.

Sr. presidente, não reputo a admissão de estrangeiros inutil, como o nobre deputado sustentou. Elle nos disse que o exito da campanha na provincia do Rio Grande do Sul estará decidido antes da chegada das forças estrangeiras. Se assim for, que mal póde provir da medida? Alguma despeza inutil? Mas quantas despezas inuteis fazemos, temos feito, e poderemos fazer ainda? E poderá taxar-se de inutil esta medida, quando ella de alguma sorte vai dar ao governo força moral, só pela possibilidade, em que se achará de empregar certa porção de tropas disciplinadas, capazes de resistir á força dos rebeldes no Rio Grande do Sul?

Mas, Sr. presidente, como póde o nobre deputado suppôr que a campanha estará terminada dentro de 8 ou 10 mezes, em que esta força estrangeira poderá estar no Brazil? Que rasão tem elle para o suppôr? Tivemos, no anno passado, huma época em que estivemos ainda em peores circunstancias do que aquellas em que nos achamos, e nem por isso houve decisão contra nós. Mas pensará que se decidirá a nosso favor? Todas as noticias que temos dizem que os rebeldes tem forças consideraveis: o nosso recrutamento he tardio e moroso; não poderemos, pois, ter, em muito breve, forças em campanha para fazer face aos rebeldes, com probabilidade de os vencer. Arriscar os nossos concidadãos em emprezas que não dão probibilidade de vencimento, tenderia a comprometter-nos mais, e sacrificar inutilmente grande numero de homens, de que temos tanta precisão. Supponho, portanto, que o nobre deputado não tem dados para poder asseverar que a questão será decidida até daqui a 10 mezes, em que podem estar no Brasil as forças estrangeiras.

Dado, porém, que tivesse razão para o dizer, nem por isso deviamos deixar de admittir a medida, porq' não he senão facultativa, e não obriga o governo a engajar força estrangeira, se entender que póde pacificar a provincia do Rio Grande do Sul sem intervenção desta força. Não póde, pois, resultar perigo algum da existencia deste artigo, e, pelo contrario, se o numero de forças não for sufficiente, teremos de carregar com a responsabilidade de não termos facultado os meios ao governo para suffocar aquella rebellião, que já dura ha tanto tempo.

Disse-se q' o g. não deu informação alguma a este respeito nos relatorios da guerra e da marinha. A respeito do relatorio da marinha não sei como o nobre deputado assim pense. Ao contrario, sabendo pelas leis de fixação de forças que a nossa marinha contem grande numero de estrangeiros empregados nos nossos vasos de guerra, não vemos que o Sr. ministro da marinha peça medida que embarace a introducção de estrangeiros nos nossos vasos de guerra. O nobre deputado saberá que no Pará existem ainda 500 estrangeiros mandados vir pelo ministro da marinha, em consequencia da autorisação que lhe fôra dada. Quanto ao relatorio da repartição da guerra, já em outra occasião se disse que foi apresentado antes do desastre do Rio Pardo; nessa occasião podia o governo presumir que só com a força ordinaria de 12,000 homens poderia reconquistar a provincia do Rio Grande; mas depois daquelle desastre podia mudar de opinião.

Além do que do relatorio e das informações dadas pelo governo, consta que tinhamos 8,000 homens de primeira linha, suppondo que o recrutamento tenha contrabalançado a perda no desastre, e tenhamos 8,000 homens, admittida a probabilidade, bem que não evidente para mim, de se recrutarem neste intervallo os 4,000 homens necessarios para completar os 12 mil que o governo julgava conveniente manter no anno da lei, poderá com a mesma facilidade que se recrutaõ 4,000 homens, recrutar 7,000? Logo que estabelecemos que 15,000 homens são precisos, necessario he occorrer com outros meios para o governo preencher esta força.

Em outra occasião já se nos disse que estas tropas estrangeiras eraõ perigozas no paiz. Parece-me que nem 10 vezes mais seriaõ capazes de conquistar o paiz contra a opinião da maioria dos Brazileiros. Admittir, por tanto, a possibilidade de o paiz poder ser conquistado por 3,000 homens estrangeiros, he ir contra toda a razão. Parece-me inteiramente banal o argumento tirado dos livros que fallaõ contra as tropas estrangeiras, e dizem que da sua admissão sempre vem perigo, não julgo que tenha applicação ao nosso caso, porque nós não nos entregamos exclusivamente ás tropas estrangeiras, pelo contrario, elevamos a força nacional a 12,000 homens. Não póde haver, por tanto, o menor perigo; e se a tropa nacional não fosse sufficiente para nos garantir contra o perigo da admissão de 3,000 homens estrangeiros, seriamos na verdade, muito fracos, o que vai de encontro á opinião dos Srs. que apresentaõ este argumento contra a medida, pois que sustentaõ que o Brasil tem força para conquistar o Rio Grande do Sul sem auxilio estranho.

O orador defende a maioria da increpação de votar por esta medida, não por convicção, mas porque o governo a deseja. Mostra que o Sr. Andrada Machado deve fazer a justiça de reconhecer que os membros da maioria são movidos unicamente pela convicção de que esta medida he util e vantajosa ao paiz; e que tem tan-

ta independencia de caracter quanta declarou ter o Sr. Andrada Machado.

Parece-lhe que, á vista da convicção em que se mostrou estar do perigo de fazer reviver rivalidades e odios contra cidadãos nascidos em Portugal, o Sr. Andrada Machado obraria conforme a boa razão, se, em lugar de empregar argumentos proprios para concitar paixões contra estes cidadãos, tratasse antes de acalmar esses odios, perniciosos ao paiz.

Não admitte o exemplo trazido de Jacques II, a respeito dos applausos que deu aos Inglezes que venceraõ forças estrangeiras, empregadas para o restabelecer no throno; primeiramente, porque isto poderia ser hum estratagema de que elle lançasse mão para tornar a ganhar a affeição dos Inglezes; e em 2.° lugar, porque nenhum coração brazileiro bem intencionado e animado de verdadeiro patriotismo poderia applaudir á victoria dos rebeldes contra forças estrangeiras que coadjuvassem as nacionaes; pois que o resultado deste triumpho seria a destruição do regimen monarchico constitucional, e o estabelecimento da tyrannia e da dictadura. Desejarei tambem de alguma sorte desculpar a administração de huma imputação que pareceu fazer lhe o mesmo nobre deputado, fallando de algumas correspondencias, em que tem sido atacado com acrimonia, e mesmo com injustiça a seus conhecimentos em literatura e historia.

O nobre deputado, em outra occasião, desculpou á administração de ataques semelhantes feitos por alguns Srs. da opposiç o. Ora, se o nobre deputado justificou a administração naquellas circunstancias, parece que nesta não ha probabilidaee alguma de que os ataques podessem partir da administração, tanto mais quanto o nobre deputado mesmo reconheceu que a administração tem siso. Se ella tem siso, e se o nobre deputado, que lhe fez esta imputação, a tem defendido em muitas circumstancias, como se póde admittir que huma administração que tem siso descesse a fazer ataques tão indignos a esse mesmo Sr. deputado? Não creio, por tanto, que tenha rasão alguma de imputar á administração hum procedimento tão indigno.

Não concorda com aquelles Srs. que dizem que as tropas estrangeiras são inuteis, porque no Rio Grande do Sul ha precisão de cavallaria, e he provavel que, na Europa, não venha senão infantaria. Em primeiro lugar, lembra que os mesmos Srs. deputados que assim opinárao, reconheceraõ a possibilidade de se engajar cavallaria na America, bem que a não admittaõ, por julgar que he deshonroso, no que o orador não concorda, porque não se persuade que seja deshonroso o admittir, por engajamento, no nosso paiz, estrangeiros que pertençaõ a este ou aquelle partido; pois que a isso não está o Brazil ligado por lei ou tratado algum, nem iria coadjuvar o partido rebelde contra o legal; e, em 2° lugar, que não he exacto dizer-se que a infanteria não póde prestar serviços, pois que Napoleão fez a campanha do Egypto só com infanteria, tendo de combater cavallaria tão intelligente e valerosa, como a do Rio Grande do Sul. O que lhe parece necessario he que não seja empregada contra os rebeldes gente bisonha, ha pouco recrutada, não acostumada ao fogo; mas sim gente disciplinada e habituada ao serviço das armas. Vota contra a emenda de suppressão.

(J. do C. de 8 de Agosto.)

AVIZOS DIVERSOS.

— Manda-se conduzir material do porto para a obra por preço comodo: a fallar na rua Direita padaria D. 34.

— Perante o Sr. Juiz do Civel da 2.ª Vara se ha de arrematar nos dias 24, e 27 do corrente a taverna sita em Fora de Portas N. 21, que se acha embargada a requerimento de Manoel Antonio da Silva: os pretendentes podem dirigir-se nos dias annunciados pelas 5 horas da tarde á rua Nova à porta da residencia do Sr. Dr. Navarro.

— Quem precisar de entulho para atterrar algum terreno, pode mandar livremente buscar no beco junto a Igreja dos Martyrios, beco qua vai para a praia.

— Em Fora de Portas, caza terrea ao pé do sobrado de hum andar, defronte do beco do Valadares, vendem-se ostias para Missa, e tambem para pilulas; bem como obreias de todas as cores, muito bem feitas, e de boa qualidade, sendo de nova estampa, e se vendem por preço comodo, a quatro pães por 40 rs.

— Precisa-se de huma caza na Boavista com comodos para negocio, e para morada de pequena familia, nas ruas do Aragão, da Conceição, Atterro, Praça ou no pateo de Santa Cruz: quem a tiver para allugar annuncie.

— Deseja se saber se existe em Pernambuco algum filho da Sr.ª D. Anna Pessoa de Mello, e de seu marido o Sr. José Joaquim Pereira da Silva Pimentel, moradores que foraõ em Santo Amaro, freguezia da Boavista: na Pracinha do Corpo Santo D. 67.

— Hum rapaz brazileiro, de dezenove annos de idade, sabendo ler, escrever e contar, offerece se para caixeiro de qual quer armazem ou loja de fazendas, por ter bastante pratica em comprar e vender tanto para esta Praça, como para fóra della; dá fiador a sua conducta: quem o pertender dirija-se a rua Direita D. 50, da parte do Terço, loja de Caldeireiro.

— Alluga-se huma caza terrea construida á moderna, com muitas comodidades, sita na rua Nova, que vai para a Trempe: á fallar com João Sebastião Peretti.

— Hoje, pelas 4 horas da tarde, assim como quinta feira 27 do corrente, terá lugar a arrematação de huma escrava, que foi da finada Brigida Maria Soares da Cunha: esta negra he muito fiel, obediente, lava de sabão e varrella, e he propria para todo o serviço de huma caza: nesse mesmo dia se ha de arrematar hum rico bule de prata, que tem 428 oitavas, obra do Porto, e de ultimo gosto; e humas obras de ouro; quem em alguma destas cousas quizer lançar tenha a bondade de dirigir-se a rua Nova, Praça do Sr. Dr. Navarro.

— Continua-se a dar dinheiros á premio sobre boas firmas ou sobre penhores de ouro ou prata, na rua estreita do Rozario no 3. andar do sobrado D. 29.

— Roga-se ao Sr. Proprietario da terra da rua de S Jozé, ou a quem suas vezes fizer, que haja de annunciar sua moradia, para ser procurado, ou queira vir á rua da Guia D. 16, dentro destes 3 dias.

— A Senhora D. Feliciana Cirne Brandão queira annunciar sua morada, para ser procurada á negocio de seu interesse.

— Na rua do Rangel, venda D. 9, existe huma carta vinda de Lisboa para José Jacinto Pavão, a qual foi tirada do correio por outro de igual nome, e como lhe não pertence, aviza a quem for seu dono para a ir receber.

— O abaixo assignado, aviza a seus freguezes que mudou a sua residencia e officina da rua do Aragão para a do Livramento, na caza que faz quina com o beco do Padré, onde qualquer dos mesmos Srs. seus freguezes, que tiverem em mão do annunciante algum instrumento de seu officio, para preparar, queira mandar procurar, offerecendo igualmente o seu pequeno prestimo no indicado lugar.

Gonçalo Alves Tavares.

— Quem precisar de 1:500$ rs. na Cidade da Bahia, e queira dar o dinheiro em sedulas para lá receber na mesma especie, dirija se a A. S. Martin na quina da rua do Cabugá que volta para a das Trinxeiras.

— Quem precisar de um moço Brasileiro para Caixeiro de qualquer casa de negocio: dirija-se a rua do Cabugà na loja de fasendas de Venceslão Machado Freire Pereira da Silva.

— Perdeo-se um meio bilhete de numero 1629 da primeira parte da da 15. Loteria concedida a favor do Seminario de Olinda cujo bilhete tem no verso, pertence este a Gervasio Luiz de Sá Carneiro, e Brigida Maria Soares da Cunha, ja annunciado a 21 de Maio deste anno, pelo que se roga ao Snr. Thesoureiro da mesma, que sendo este tire algum premio não entregue se não ao acima mencionado.

— Quem precisar de 2 meninos para Caixeiro de loja de fasendas ou ferragem os quaes dão meses para aprenderem; na rua da Alegria casa D. 4 perto do beco da rua velha.

— Precisa-se de 200,000 reis a juros com hypotheca: annuncie.

— Quem annunciou querer comprar garrafas vasias: dirija-se a Solidade em um sitio defronte do Reverendo Snr. Fr. Manoel, e neste mesmo sitio tambem se vende um berço de criança ja usado, e uma manga de vidro solteira, das 6 horas da manhãa ate as 2 da tarde.

— Precisa-se arrendar um sitio que seja na Solidade e tenha boa casa e bastantes arvoredos de frutos; na rua de S. Rita nova D. 18 lado da Igreja.

— Engoma-se roupa com perfeição e por preço comodo: na rua do cano D. 11.

— O Snr. F., que a dois annos deve 17 920 reis de fasendas que comprou a J. A. O. S., e que não tem respondido a nenhuma das cartas que seo credor lhe tem escripto a respeito, queira no praso de 8 dias hir saptisfaser a dita quantia do contrario se publicará seo nome por extenço, e todas as mais circunstancias, pois lhe ficará muito disairoso, visto o annunciante não ter outro recurso.

— Quem quiser dar a juros hum conto de reis hypotecando-se um sitio, ou com firma segura, correndo os juros de 2 por cento: annuncie.

— Precisa se de alugar um preto para o serviço de uma Botica, e que seja fiel, ou moleque, paga-se 10,000 reis por mez e da-se comedoria: na rua do Rosario estreita Botica de João Pereira da Silveira pintado afrente de amarello.

— Quem tiver para alugar um sitio que tenha capacidade para ter vaccas de leite; e prefere-se o que tiver banho: annuncie.

— O abaixo assignado ja anunciou no Diario n.° 123, do dia 9 de Junho de 1837, e agora o torna a faser de novo, ou segunda vez que ninguem compre, troque, negocie a escrava Joaquina de nação angola, captiva do Major Francisco Jose de Meneses Amorim, Instructor Geral na Villa do Limoeiro, e morador no mesmo lugar, por lhe estar hypothecada, e obrigada pela quantia de 107,600, elem dos juros vencidos, constantes de titulo, que está em puder do Annunciante, afim de ninguem se chamar a ignorancia, quando se houver do comprador a quantia por que está hypotecada, e obrigada, visto que a cousa passe com seo encargo, e para constar se publica este segundo annuncio. Jose Maria Schefler Junior.

— Faz-se publico a actual Mesa da Irmandade da Senhora Santa Anna erecta na Igreja da Madre de Deos, e á que entrar, que está eleita desde 1837, e reeleita em 1838, que ha quem de um conto de reis de renda annual por tempo de 6 annos, pelo corredor contiguo a mesma Igreja, e que tem estado occupado pelas Obras Publicas, e Guarda d'Alfandega, e agora se vai maudar entregar a dita Irmandade: o pertendente se obriga pelo prezente annuncio a faser boa a dita quantia para o que, sendo preciso, prestará fiança idonea, e no caso das referidas Mezas não allugarem, se não parte do sobredito corredor, o annunciante tão bem quer ser ouvido a beneficio da Irmandade, por isso que, qualquer arrendamento que se haja de faser, deverá ser em plena Meza, precedendo annuncio por este Diario: e para conhecimento das referidas Mesas, do publico, e do Snr. Juiz de Capellas faz o presente. — Um Irmão.

— Furtarão 4 cavallos na noite de quarta feira para quinta 20 do corrente, do sitio do Sr. Rocha na Solidada, dos quaes tem um preto, um mellado, ambos com o mesmo ferro, e dois castanhos, com ferros differentes; quem d'elles souber e der noticia certa, será generosamente recompensado; assim como protesta contra qualquer pessoa que os tiver occultos, ou que os comprar: dirija-se ao armasem de porta larga do pateo da Matriz de S. Antonio, ou no mesmo sitio a cima.

— Roga-se ao Reverendissimo Sr. Dr. Vigario Geral, que por favor, caridade, e justiça: queira quantos antes, na conformidade da lei, sentenciar os autos do Reverendo Vigario collado da Escada, que se achão na conclusão a perto de tres mezes, pois que essa de longa parece ser feita de proposito, e assim muitas pessoas o tem presumido. Espera-se do mesmo Reverendissimo Sr. Dr. Vigario Geral haja de atender a esta suplica, pela primeira e ultima vez.

— Aluga-se para passar a festa casas na Cruz de Almas, com commodos para grande familia, tendo uma capim, e coixeira; e na capunga com os mesmos commodos, e proximas ao rio: a fallar com o Major José Carlos Teixeira.

— Arrenda-se um sitio na estrada do agoa fria, com sofrivel casa, uma porção de pés de coqueiros, e terreno para plantar capim; quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 45 no segundo andar.

— Faz-se sciente a qualquer pessoa que quiser comprar o sitio que foi de Domingos dos Passos, que coube ao preto Antonio da Costa Passo, que o dito ja está adiantado no arrendamento do mesmo sitio com 300.000, e para não haver duvidas faz o presente.

— Na rua da Madre de Deos, sobrado D. 24, primeiro andar, ensinão-se meninas a ler, escrever, contar, doutrina, coser, e lavarintar, pelo preço de mil reis mensal; tambem se recebem meninas pencionistas, a dez mil reis por mez.

— Algum Snr. que precisar de um moleque de 25 annos para cosinheiro, comprador, em saboa e engoma com aceio e perfeição, ou para algum botiquim por saber faser bem café com leite, simples, e xá, e tambem fatias, e pão torrado, e muito vivo para receber dinheiro: na rua Direita sobrado D. 11, 1.° andar.

— Aluga-se uma casa na beira do rio Capibaribe no lugar de Santa Anna da Oliveira, cuja casa fica defronte do sitio do Snr. Gibriel Antonio e estrema com o sitio do Snr. Antonio da Silva & Comp.: na rua da Madre de Deos prença de algodão de João dos Santos Porto.

— Aluga-se uma grande casa terrea, nova com commodos para grande familia, com quintal murado, cacimba, sita na rua da Alegria da Boa-vista: quem a pertender dirija-se a praça do Corpo Santo no armasem de assucar pegado a inspeção do assucar, a falar com João Antunes Guimarães.

— Joseph T. Gillmer, cirurgiaõ dentista de Philadelfia tem a honra de annunciar ao publico de Pernambuco, que elle põe dentes artificiaes por um novo methodo e imitando perfeitamente os naturaes pela semelhança e solidez. Tambem os chumba por uma maneira simples, e sem dor e que os conserva até o fim da vida: As pessoas que se quiserem utilisar do seu prestimo podem dirigir se a rua do Trapixe D. 13 das dez até as quatro horas da tarde.

— Alluga-se huma casa de campo com muitos bons comodos para huma ou duas familias, cita na capunga: quem a pretender falle com Manoel Antonio Gonsalves rua do Cabugá loja de ourives D. 1, para o ajuste.

— Os andares, e armasens da casa da rua da moeda, ultimamente reedificada, pintada e preparada com todo o aceio; juntos ou separados; a tractar na rua do Vigario D. 12; indo munido de fiadores idoneos.

— Arrenda se por anno ou para passar a festa, um citio na passagem da Magdalena com sofrivel casa de vivenda, banho, casa para pretos, estribaria para dous cavallos: quem o pretender dirija se a pracinha do Livramento D. 24 para tractar do seu ajuste.

— Precisa-se a premio cem mil reis, dando-se penhores; quem os tiver e quiser dar annuncie a moradia para ser procurado.

— Quem quiser comprar uma escrava crioula, com alguas habelidades, dirija-se a rua da Gloria D. 48.

— Roga-se ao Snr. Thesoureiro da Loteria do Siminario haja de não pagar quantia que por sorte sahir em o meio bilhete numero 218 assignado no verso por Joaquim de Oliveira Maia Junior e Jose F. Coelho, se não a algum dos dous, pois que o dito meio bilhete foi desencaminhado por brincadeira, e apessoa que o levou não tracta de o restituir. Adver-se para maior claresa que o dito meio bilhete tem no verso a data do dia em que o mesmo foi comprado.

--- Aluga-se uma casa no poço da panella, defronte da Igreja, com commodos para grande familia, com arvoredos no quintal, e cacimba com boa agoa para beber: a fallar com João Coelho de Carvalho, rua estreita do Rozario D. 32, segundo andar.

--- Precisa-se de uma casa terrea no Bairro de S. Antonio, sendo pequena, que he para pouca familia, e que o seu aluguel não exceda de 8000 mensaes, preferindo-se nas ruas de Hortas, Palacete, Martirios, S. Theresa, Agoas verdes; quem tiver annuncie.

--- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, sendo obrigado a trabalhar, e prefere-se ja portuguez: na rua da Cruz n. 16.

--- No dia 28 do corrente ha de ser a primeira praça da arrematacão da olaria, sequestrada ao ex-colector Antonio Moreira da Costa, sita da margem do rio capibaribe, toda coberta de telha, e com barro proprio, cuja arrematação se fará perante o Juizo dos feitos da fazenda Nacional.

--- Quem annunciou querer comprar, uma bomba de ferro, querendo uma de cobre dirija se atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

--- Aluga-se um sitio com casa suficiente para qualquer familia passar a festa, com agoa boa para todo o mister, e muitas fructas, perto da estrada do Monteiro, quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a fallar com Manoel de Albuquerque Barros.

--- Aluga-se um armasem com duas portas de frente, e com um bom embarque e desembarque, na rua que fica por detraz da rua do Fagundes, a fallar com o Vianna na mesma casa.

--- Quem quiser 300 peças a 15,400, falle a José Maria Giraldes, que dirá quem tem.

--- Perdeo-se no dia sabado 22 do corrente, no bairro de S. Antonio 51 000 em sedulas, sendo duas de 20,000, uma de 10,000, e outra de um mil rs.; quem as tiver achado e quiser restitui-las, dirija-se a rua do Cabugá segunda loja do lado direito.

--- Quem annunciou querer comprar um quartão de sellà, querendo um alazão capado, e furta passeiro, dirija-se a rua do Vigario n. 21, no segundo andar, onde tambem se vendem dois poldros, e um cavallo pequeno de sella, em meias carnes.

--- A pessoa que annunciou precisar de um caixeiro para fora da praça, sendo ainda o queira, dirija se a rua da alfandega velha no segundo andar do sobrado D. 1.

--- João Antonio Baptista Muniz e sua mulher Mariana Francisca de Oliveira, fazem sciente aquellas pessoas moradores nesta praça, que tenhão contas com o mesmo casal, as apresentem no praso de 8 dias, na sua serraria na rua da praia.

--- Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos de idade para caixeiro de venda, ainda mesmo não tendo pratica: no beco do peixe frito venda D. 4.

--- Perdeo-se no dia 17 do corrente, um embrulho de musica, da janella da ordem terceira de S Francisco, o qual continha um aria, duas ou tres modinhas embrulhadas em papel pautado; quem o achou, dirija-se a rua do Fogo casa D. 22, que será recompensado.

--- Ensina-se particularmente Geometria, as pessoas que quiserem aprender, dirijaõ-se ao pateo da S. Cruz, botica de José Maria Freire Gameiro, que dirá quem ensina.

--- Precisa-se de um rapaz de 16 annos de idade, para caixeiro de venda, que disso tenha pratica, e dê fiador a sua conducta: no beco largo venda de garapa, ou annuncie.

--- Precisa-se de um feitor que entenda de horta, e que trabalhe de enchada, para tratar de um pequeno sitio na ponte de Uchôa; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a Manoel Antonio da Silva Mota, na rua da Cadeia velha n. 6.

--- Aluga-se um casa terrea no correr da Gloria pegado o primeiro sobrado: na rua da Madre de Deos n. 24.

--- Pede-se ao Sr. João Antonio Vieira, para que tenha abondade de dirigir-se a rua nova no segundo andar do sobrado Decima 32.

--- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, dando conhecimento de sua pessoa, preferindo se sendo escrava: nesta Typografia.

AVISOS MARITIMOS.

PARA LISBOA, segue viagem o Brigue Portuguez Africano, no dia primeiro de Outubro; quem quiser carregar ou ir de passagem, falle com o Capitão, na praça, ou ao seu Consignatario.

PARA O HAVRE, a Galera Franceza Athalie, Capitão Saillard, sahirá até o dia 7 do mez de Outubro; quem quiser hir de passagem, para o que tem optimos commodos, dirija-se aos seus consignatarios Lenoir Besucht & Puget, rua da Cruz numero 5.

PARA O ASSU', segue viagem o Brigue Nacional Constante, até o dia 27 do corrente impreterivelmente; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Machado e Santos, no forte do Mattos.

LEILAÕ.

Que fazem Aime Fradel e Dangla Frere no escriptorio da rua da Cruz D. 61, terça feira 25 do corrente de um grande sortimento de fazendas francezas e bijouterias como cordões dourados, corações, cruzes, brincos com pedras de filagrã, ditos de corelinas, rosetas de orelha, fivellas para cintos de muitos padrões, botões, pulceiras, contas douradas, azues, e pretas, indispensaveis de missangas, ledopses, lenços de filó de 3 pontas, lós pretos e brancos de linho bordado, pannos finos, setins, sedas para vestido, gros de noples, bicos pretos, e brancos, riscados, chitas, vestidos de filó e de cassa, brins para calsas, tafetá preto, lenços de cambrais, castiçaes de casquinha, chicotes, copos para agoa e licor, chapeos de sol, ditos de popiline, pistolas grandes, e para algibeira, espingardas, bezerros muito finos, pentes grandes de chifre, ditos de tataruga para moças, estrivos, bridas de ferro, e de latão, esporas, mantas de selim, e outros muitos artigos; principiará as 10 horas da manhã.

COMPRAS.

--- Barricas vasias de farinha do reino, que sejão boas; quem tiver annuncie.

--- Uma cabra biro, que seja parida de pouco tempo, que tenha bastante leite, e paga-se o que merecer: na rua da cadeia do Recife loja n. 48.

VENDAS.

--- Uma cama de casado; de jacarandá com seus competentes enxergões, duas cobertas de damasco muito ricas, forradas de carmesim, duas bandeijas de muito bom gosto, um sofá de jacarandá, um aparelho da India para chá, tudo por preço commodo: na rua das Flores numero 12.

--- Uma casa terrea na rua do Padre Floriano, com muito bom quintal, e em optimo lugar para se por qualquer estabelecimento como venda, por ser rua de transação: a tratar na rua por detraz dos Martirios D. 26.

--- Uma bonita escrava de idade de 24 a 25 annos, com boas habelidades: na rua Direita D. 20 do lado da Igreja do Livramento.

-- Ou aluga-se um sitio na campina da casa forte, da parte da sombra, em terras proprias, com boa casa de taipa, muito fresca, e tem bastantes commodos, cujo sitio está bem plantado de boas, e novas arvores de fructos, e tem cacimba de pedra e cal de muito boa agoa de beber: a tratar na rua do caldereiro sobrado Decime 5.

--- Bichas pretas de muito boa qualidade, sacas com farinha do Rio de Janeiro: na praça da Boa vista venda D. 9.

--- Terrenos para se edificar casas no sitio da passagem da Magdalena, abeira da estrada com 185 palmos de fundo, ou 400, e pelo lado da camboa da pontezinha com 200 ou 400 palmos de fundo, conforme o gosto, e circunstancias dos pretendentes, a vista da planta, que será apresentada: a fallar com o proprietario José Joaquim Bezerra Cavalcanti, na travessa de São José, sobrado de 2 andares, nos dias uteis das 3 as 5 horas da tarde; assim como tambem se afora perpetuamente, do lado da camboa.

--- Um cavallo rucilho escuro, bom esquipador, carregador e passeiro: na rua do Aragão D. 37.

--- Tijolos de alvenaria, e telhas muito boas, posto na obra por preço commodo, tambem se dá a troco de uma canoa, que seja nova, ou com pouco uzo, bem construida, e que pegue em mil tijolos: annuncie.

--- Uma escrava de nação angola, moça, perfeita engommadeira, cozinha, e faz doces de todas as qualidades; e um moleque de idade de 10 annos: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

--- Um negro de idade de 36 annos, bom canoeiro, e proprio para todo o serviço: no atterro da Boa-vista terceiro sobrado da parte do sul junto a ponte.

--- Uma venda com poucos fundos: a tratar defronte do Palacio, venda de 6 portas.

- - uma canoa grande, que carrega mil e 200 tijolos: na rua nova D. 9.

--- Um pianno Inglez de muito boas vozes, e em muito bom uzo: na rua nova D. 35, ao pé da ponte.

--- Portadas de boa pedra bem lavrada: na rua do Livramento no armasem de louça D. 4.

--- Ou troca-se por um negro sem officio, um moleque sapateiro: na rua da Ordem Terceira de S. Francisco sobrado numero 4.

--- 4 tomos de Breviarios, e um dito de formato pequeno, por preço commodo: nas 5 pontas D. 19.

--- Na rua da Alfandega velha D. 5, taxas de ferro coado, grandes, e tambores antigos para engenho, por preço commodo.

--- Lonas largas de hamburgo, de boa qualidade, as peças a dinheiro por preço commodo, ou por junto com algum praso; vinho do porto em pipas e meias pipas: na rua do Vigario n. 17, residencia de Joaõ Vieira Lima.

--- Muito bom capim de planta, na olaria de S. Anna defronte do engenho da Torre, a 160 a arroba, e tambem se deita a porta do freguez, de enverno e verão a 240 réis.

--- Pranxões de sedro de 30, e 40 palmos de comprido, e largura de dois a 3 palmos: na rua da praia serraria de Jacinto da Silva.

--- Uma loja de miudesas com poucos fundos, sita no atterro da Boa vista n. 21: a tratar na mesma.

--- Uma venda nova com poucos fundos, a dinheiro, ou desobriga: a tratar no pateo de N. S. do Terço, com Antonio de Almeida Braga.

--- As obras de Morceaux Choisis de Fenelon, a Immitação de Jesus Christo, ambas em francez, e encadernação rica: na rua das Trincheiras no cartorio do Escrivão Almeida.

--- A obra de Theologia Moral do Padre Mestre Monte, nos lugares ja annunciados.

--- Uma preta crioula de idade de 20 annos, cose, engomma, e cozinha: na rua da cadeia nova D. 4.

ESCRAVOS FUGIDOS.

--- Roga-se as authoridades policiaes, pessoas particulares, e capitães de campo, mandem prender os seguintes escravos: um molatinho de idade de 16 annos, cabelos louros, tem na testa uma marca de um couce de cavallo, e quando anda pisa sobre os calcanhares. Uma moleque de nome Ancelmo, crioulo, baixo e grosso do corpo, com a orelha esquerda furada, cabeça grande, e beiçudo. Um moleque de nome José, de nação, com os dentes para fora, costuma tomar bixos nos pés. Um negro de nome João, de nação, gago; promette-se dar uma boa gratificação a quem os levar a rua do Jardim no sobrado novo de dois andares e trpeeira.

--- No dia 16 do corrente desapareceo um molatinho da cor escura, de idade de quatorze annos, com os signaes seguintes: cabeça grande, e mal feita, cabellos um tanto estirados, olhos grandes, e meios zarolhos, nariz um tanto afilado, boca grande, beiços finos, os dentes principiando apodrecer, orelhas bastante grandes, e moles, baixo, grosso, e barigudo, mãos mal feitas e asperas, tem algumas sicatrizes de dentadas de cão junto aos joelhos, e as mesmas nos trazeiros, pés grandes e apalhetados, fugio com uma camisa de estoupa ja suja de azeite de carrapato, que andava vendendo, calsa de panno da costa ja velha, e com o flandes de azeite; o dito he natural da barra grande, e foi escravo de Joana Francisca da Conceição viuva de Antonio Gome Bezerra, tambem naturaes da barra grande, e presentemente he escravo de Miguel Gonsalves França morador no beco que fica defronte do beco do carcereiro; quem o pegar leve ao seu Sr. no dito lugar, que será gratificado.

--- No 5 do p. p. fugio um escravo de nome Benedicto nação angola, de idade de 28 a 30 annos, baixo do corpo; porem reforçado, cabeça grande, testa alguma coisa franzida, olhos meios vermelhos, nariz chato, boca larga, barba só envolta do queixo, falla muito desembarassada, que parece ser crioulo, e em seus ditos he bastante pronostico, tem sobre o lombo esquerdo 5 ou 6 sicatrizes de ventozas, que levou, he cabelludo por todo o corpo principalmente na barriga e pernas, levou vestido camisa e calsa de brim branco, e fugio com um ferro no pescoço o qual ja poderá ter tirado, he serrador, e foi ganhador de rua, e ultimamente estava trabalhando em padaria; quem o pegar leve a rua da sanzalla velha D. 49, que será generosamente recompensado.

--- Fugio uma negrinha de idade de 10 annos, com vestido de chilla azul, rosto comprido, e fulla, olhos grandes, pés apalhetados, e com bastante bixos, de nome Claudina; quem a pegar leve a rua de S. Thereza D. 22, que será bem recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO ENTRADO NO DIA 21.

LISBOA; 35 dias, Patacho Portuguez Flor de Lisboa de 135 Tonel., Capitão Vicente Antonio Rodrigues, carga generos estrangeiros: ao Capitão; passageiros Portuguezes D. Maria do Carmo, Jeronimo José, e seu Irmão Jeronimo Francisco Gomes, e José Soares de Oliveira.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

LIVERPOOL; Brigue Inglez Cognac Paket, Capitão Thoothumt, carga algodão.

ASSU'; Brigue Inglez Deos Te Guarde, Capitão Domingos da Silva Motta, carga lastro de areia.

PENEDO; Sumaca Brasileira S. Maria, M. Manoel Antonio Coutinho, carga generos do paiz; passageiros Brasileiros 4.

RIO DE JANEIRO; Paquete do Rio, M. Francisco da Silva, carga generos do paiz; passageiros Brasileiros José Antonio Moraes, Joaquim José de Mattos, Portuguez José Antonio de Souza Machado.

OBSERVAÇÕES

No dia 21 do corrente, fez-se de vella do lameirão a Escuna Ingleza Joseph, que tinha fundiado no dia 18.

No dia 20 não entrarão nem sahirão embarcações.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. --- 1838.